

15

" EDITAL Nº 41/70 "

De ordem do Senhor Sebastião Alvino de Souza, Prefeito Municipal de Guararema, faço público que nesta data foi sancionada e promulgada a seguinte lei:-

LEI Nº 573

de 21 de dezembro de 1.970.

" Cria os cargos em conformidade com o anexo nº 2, datado de 15 de dezembro de exercício corrente."

A Câmara Municipal de Guararema, aprova e eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º) - Ficam criados 2 (dois) cargos, um de escriturário e outro de recepcionista com vencimentos e funções do anexo nº 2 de 15 de dezembro de 1.970, anexo, que passa a fazer parte integrante da presente lei.

ARTIGO 2º) - Os cargos ora criados, serão preenchidos mediante concurso público de provas escritas e práticas.

ARTIGO 3º) - O concurso será efetuado em local e horário previamente estabelecido e versará sobre português, matemática, provas práticas de datilografia e conhecimento gerais.

ARTIGO 4º) - Fica o Prefeito autorizado a constituir uma Comissão Municipal para este concurso, a ser integrado por funcionários efetivos da Prefeitura e de pessoas estranhas ao serviço público Municipal, de reconhecida idoneidade e capacidade profissional.

ARTIGO 5º) - A contratação dos candidatos aprovados em concurso, será feita, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

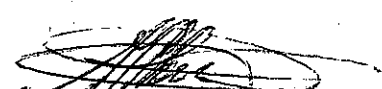
Parágrafo Único - Os candidatos serão contratados e regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho.

ARTIGO 6º) - O Prefeito no prazo de 30 dias, expedirá portaria com as instruções gerais, requisitos e demais especificações relativas ao concurso.


ARTIGO 7º) - Para a execução da presente lei a Prefeitura Municipal solicitará a esta Câmara Municipal a abertura de crédito necessário.

ARTIGO 8º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guararema, em 21 de dezembro de 1.970.


SEBASTIÃO ALVINO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura e publicado na Portaria na mesma data.


OSWALDO HARDT
SECRETÁRIO DA PREFEITURA

16
1970

A N E X O N º 2

ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS		
Denominação	Quant.	Vencimento
Escriturário	1	Cr.\$ 250,00
Recepcionista	1	Cr.\$ 177,60

Prefeitura Municipal de Guararema, em 21 de dezembro de 1.970.


SEBASTIÃO ALVARO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL